



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 CEP.18270.540

E mail: marcio.camargo@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8305



Requerimento Nº 2594/2023

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente com os órgãos competentes, em caráter de Reiteração ao Requerimento nº 1812, para que informe a esta Casa legislativa:

1) Por que os pontos de ônibus no Mercado Municipal, foram instalados próximos da guia e os ônibus têm que parar mais longe, para não bater na estrutura?

2) Como pode um serviço de alto custo para os cofres públicos não beneficiar as pessoas com dificuldades de locomoção, cadeirantes, idosos e crianças?

3) Se os pontos de ônibus tivessem sido colocados corretamente, não teria a necessidade da construção das rampas de acesso, gerando mais gastos para o Município.

JUSTIFICATIVA

Munícipes questionam a falta de acessibilidade dos novos pontos de ônibus do Mercado Municipal e cobram explicações dos órgãos competentes.

É descaso com o dinheiro público a realização de um serviço sem estudos prévios e supervisão adequados.

Portanto, a fim de garantir a transparência dos atos públicos, faz-se necessário o presente requerimento.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 15 de agosto de 2023.

MARCIO DO SANTA RITA
Márcio Antonio de Camargo
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9963386T8B240R0N>"?chave=9963386T8B240R0N, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9963-386T-8B24-0R0N



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 4578/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 9963-386T-8B24-0R0N